DECRETO N° 12.299, DE 07/01/2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a Servidora Marcela Giardini de Freitas do cargo de Assessor de Projetos Empreendedores.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.